

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2430864220190805105044

Processo 0815833-18.2019.8.23.0010 ★ - (73 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Pendências

Intimações: Ver Intimação Evento de 29/07/2019 - Prazo: 31/07/2019 à 20/08/2019 (15 dias): EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO
Cumprir Prazo

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="checkbox"/> ao <input type="checkbox"/> Data do Movimento(Período): <input type="checkbox"/> à <input type="checkbox"/> Descrição: <input type="text"/>					
20 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	1
<input type="checkbox"/>	20	05/08/2019 10:50:44	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
			Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO, 20.1 Arquivo: Petição LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 30/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (29/07/2019) e ao evento de expedição seq. 17. EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ALDENIZA DIONIZIO MARTINS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (29/07/2019) EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (29/07/2019) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO Referente ao evento (seq. 15) CONCEDIDO O PEDIDO (29/07/2019 14:10:07). Identificador do Cumprimento: 0002. CONCEDIDO O PEDIDO CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS JUNTADA DE PETIÇÃO DE EMENDA À PETIÇÃO INICIAL Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (29/05/2019) LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ALDENIZA DIONIZIO MARTINS) em 02/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 6) DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (29/05/2019) e ao evento de expedição seq. 10. JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ALDENIZA DIONIZIO MARTINS com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS (29/05/2019) JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO Em cumprimento à citação de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A em 03/06/2019 referente ao evento de expedição seq. 7. EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO ONLINE para Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL RECEBIDOS OS AUTOS REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 5ª Vara Cível JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	Público	500 por pág.
<input type="checkbox"/>	19	30/07/2019 14:39:23		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
<input type="checkbox"/>	18	29/07/2019 14:27:15		EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/>	17	29/07/2019 14:27:15		EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/>	16	29/07/2019 14:27:00		EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/>	15	29/07/2019 14:10:07		EDUARDO MESSAGGI DIAS Magistrado	
<input type="checkbox"/>	14	26/07/2019 12:44:07		EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/>	13	25/07/2019 17:09:49		PAULO SERGIO DE SOUZA Advogado	
<input type="checkbox"/>	12	02/07/2019 16:35:45		PAULO SERGIO DE SOUZA Advogado	
<input type="checkbox"/>	11	27/06/2019 17:06:40		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
<input type="checkbox"/>	10	25/06/2019 16:51:01		EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/>	9	12/06/2019 10:44:28		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
<input type="checkbox"/>	8	01/06/2019 09:48:58		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador	
<input type="checkbox"/>	7	30/05/2019 14:58:04		EGILALINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário	
<input type="checkbox"/>	6	29/05/2019 17:28:26		EDUARDO MESSAGGI DIAS Magistrado	
<input type="checkbox"/>	5	23/05/2019 17:18:17		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	4	23/05/2019 17:18:17		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	3	23/05/2019 17:18:17		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	2	23/05/2019 17:18:17		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/>	1	23/05/2019 17:18:16		PAULO SERGIO DE SOUZA Advogado	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08158331820198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALDENIZA DIONIZIO MARTINS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 31 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR